



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 179/2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS
DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 102, DE 12 DE
ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, V, art. 40, I e III, da Lei Orgânica do Município;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, por meio de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Acrescenta o § 6º ao artigo 32 da Lei Comp. nº 102/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32...

(...)

§ 6º As atividades exercidas pelo Diretor Técnico e Gerente de Enfermagem poderão ser realizadas tanto nas dependências do Hospital Municipal de Santa Luzia D'Oeste, bem como, fora dele, de forma presencial ou não, sem predeterminação de horários a serem realizados, sempre que se faça necessário e sem a necessidade de registro de ponto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 23 de setembro de
2024.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **23/09/2024 09:23:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09R0.1K23.0207.H81R.7512, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **AD7.327** - Tipo de Documento: **LEI COMPLEMENTAR - Nº 179/2024**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11*. **2-*9 , em **23/09/2024 - 09:02:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 0964.1A02.108E.U80H.8522

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

